



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 056/2023
07 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Ofício Externo nº 520/2023-SES, onde solicita os nomes dos titulares e suplentes que irão participar da agenda e grupo de trabalho relacionados a discussão do Piso Salarial da Enfermagem.

RESOLVE:

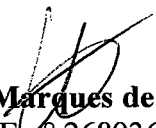
Art. 1º – Designar o conselheiro, **Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**, para participar da agenda e grupo de trabalho relacionados a discussão do Piso Salarial de Enfermagem, que será realizado 09/03/2023 às 9h, na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 07 de março de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente